

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: yozv01j9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/06/2015 Requerimento nº 301/2015 Protocolo nº 2745/2015
Autor: Dep. Wilson Santos	

Nos termos do artigo 177 da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado pedido por escrito ao Secretário de Estado de Fazenda Paulo Ricardo Brustolin da Silva, afim de que apresente informações que segue.

- I – Quais os regimes de apuração do ICMS existentes na Legislação Estadual?
- II - Quais são as regras para concessão de regime especial de recolhimento do ICMS?
- III – Quais as cargas tributárias médias utilizadas para os principais segmentos econômicos no Estado de Mato Grosso?
- IV – Informar como é feita a fiscalização sobre os contribuintes detentores de regimes especiais.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

ICMS é a sigla de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e é um imposto brasileiro, e cada estado possui uma tabela de valores.

O ICMS está presente na Constituição Federal de 1988, e somente os governos dos estados podem instituí-lo ou alterá-lo. O objetivo do ICMS é apenas fiscal, e o principal fato gerador é a circulação de mercadoria, até mesmo as que iniciam no exterior. O ICMS incide sobre diversos tipos de serviços, como telecomunicação, transporte intermunicipal e interestadual, importação e prestação de serviços, e etc.

Todas as etapas de circulação de mercadorias e em toda prestação de serviço estão sujeitas ao ICMS, devendo haver emissão da nota fiscal. Em alguns estados, o ICMS é a maior fonte de recursos financeiros.

Ter o recolhimento dos valores circulantes no estado de mato-grosso é primordial para as trabalho nesta casa de Lei.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual